

EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11679/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

LICITAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 982.584,54 (novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Data do início do prazo para envio de propostas: 13/11/2024 às 09h00min.

Data de recebimento das propostas até: 27/11/2024 às 09h00min.

Data da abertura da sessão e análise das propostas: 27/11/2024 às 09h01min.

Torna público que o Município de Jandira, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, sediada a Rua: Elton Silva, 1000 - Centro - CEP: 06600-025 - Jandira - SP, telefone: (11) 4619-8, email: licitacoes@jandira.sp.gov.br, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 4.787/2024, de 01 de Março de 2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação trata-se da **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do termo de referência, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos) do VALOR GLOBAL DO LOTE.**

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**.

5.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante até o término da fase de lances.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19. Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 conter vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexecução, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.21.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.21.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.21.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a Proposta Final adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo em anexo ao Edital, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.1.1.1 O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente habilitado que, no prazo de 02 (duas) horas, vincule os documentos de habilitação, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.1.3 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

6.2. Habilitação Jurídica:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.3. documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

6.2.4. ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.5. decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista:

6.3.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).

6.3.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.3.5. Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão atualizada das ações relativas à falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

6.4.1.1 Caso a certidão apresentada seja, a Positiva com efeito de Negativa, deverá à interessada apresentar seu plano de recuperação judicial, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste edital.

6.4.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

6.4.3. Prova de Capital Social integralizado ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento), para o item ofertado.

6.4.4. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo Contador Responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis.

6.4.4.1 As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador responsável.

6.5. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.5.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.5.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, conforme anexo VI.

6.5.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme anexo VI.

6.5.4. a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo VII.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando não estar enquadrada em nenhum dos itens que vedam a participação na licitação, conforme modelo, Anexo VIII.

6.5.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.6. Qualificação Técnica:

6.6.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto pertinente e compatível com **os itens** desta licitação, por meio de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, que ateste(m) a licitante ter fornecido **30%** dos itens constantes no Termo de Referência.

6.6.1.1. O(s) atestado(s) deverão ser emitidos (os) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável;

6.6.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá (ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

6.6.1.3. Encontradas divergências entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, estará a LICITANTE sujeita a penalidades.

6.7. Da Documentação Complementar

6.7.1. A empresa deverá apresentar juntamente com os Documentos de Habilitação, os seguintes Documentos:

6.7.1.1 Catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.

A) No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

B) O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

C) O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado.

6.8. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

6.8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.8.1.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.8.2. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.8.4. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.8.4.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.8.4.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.8.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões e procurações apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, ou caso o resultado não seja divulgado na sessão, a contar da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.8.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº. 10.520/02.

6.8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.9 Das Amostras:

6.9.1 A empresa classificada em 1º lugar na etapa de lances deverá apresentar Amostras e o Laudo (laudo somente dos itens que esteja especificado no descritivo do anexo do edital) para **todos itens** arrematados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação, para análise e verificação da equipe técnica em observância a conformidade entre o proposto e o especificado no Termo de Referência, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios.

6.9.2 Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, conforme Anexo I, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa.

6.9.3 As amostras deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação no endereço: Área de Lazer do Trabalhador de Jandira – Via de Acesso João de Góes, s/n – Jardim Alvorada – Jandira/SP - CEP: 06612-000, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA UTILIZAÇÃO

8.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque JMC - Jandira - SP, na Diretoria de Compras e Licitações.

8.2. O prazo cedido para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3. Os preços permanecerão fixos e irredutíveis até a entrega do produto constante no termo contratual.

8.4. A existência de preços registrados para os bens constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los.

8.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos praticados no mercado, em caso que ocorra modificação significativa que venha alterar o custo de fornecimento dos bens, conforme dispõe o artigo 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

8.6. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços será executado em atendimento às requisições expedidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.

9.2 O prazo para a entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, enviada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação da Prefeitura Municipal de Jandira.

9.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.3 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

9.4 A contratada deverá entregar o objeto desta licitação no Almoxarifado Central da Prefeitura de Jandira.

9.4.1 **LOCAL DE ENTREGA:** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura de Jandira, localizado na Rua Heneyde Storni Ribeiro, 74, Jardim Alvorada, Jandira/SP, CEP: 06612-170, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.5 A data e horário de entrega deverão ser previamente agendados junto ao Secretário de Esportes ou substituto legal, buscando não prejudicar o andamento das aulas e das atividades das Esportivas.

9.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo Secretário de Esportes ou por seu Substituto Legal, para posterior verificação e autorização de pagamento pela Secretaria Municipal de Esportes.

9.7 Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Secretaria Municipal de Esportes rejeitará o recebimento do mesmo.

9.8 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, em até 15 dias corrido, sem ônus para o Município, o objeto que vier a ser recusado.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega e apresentação da nota fiscal/fatura.

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

10.4. Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

10.5. Obrigatoriamente no corpo das notas fiscais deverá constar o nº. do contrato ou da Autorização de Fornecimento, bem como o número da licitação e do processo licitatório e ainda todas as especificações, por item, preço unitário, unidade, quantidade, valor total de cada item e marca (quando houver), sob o risco de ser devolvida.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
14.10.00	3.3.90.30.00	27.812.3008.2112	01	ESPORTE

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. não celebrar o contrato/ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para tanto, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.2.9. fraudar a licitação;

12.1.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.3.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.3.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.3.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.3.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.3.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

A) advertência;

B) multa;

C) impedimento de licitar e contratar e

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

12.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal: www.novobbmnet.com.br.

14.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal: www.novobbmnet.com.br.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.jandira.sp.gov.br/licitacoes.php>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência ;

Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de ciência e notificação;

Anexo V - Minuta da Autorização de Fornecimento;

Anexo VI – Modelo de declaração de ME – EPP ou COOPERATIVA;

Anexo VII – Modelo de Declaração - Vedação para Contratação de Menores;

Anexo VIII - Modelo de Declaração de PLENO Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo IX – Cadastro Reserva.

Jandira, 17 de Outubro de 2024.

ABÍLIO KOUZMIN DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas.

Todos os produtos deverão ser novos, 1º uso, em suas embalagens originais, lacrados e ainda de boa qualidade e procedência e de acordo com todos os padrões e normas de fabricação, comercialização, qualidade, acondicionamento, rotulagem, manuseio e demais legislações legais aplicáveis e definidas em Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes ao presente objeto contratual, inclusive, sempre quando for o caso, dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e Código de Defesa do Consumidor, Inmetro e Anvisa e Ministério da Agricultura;

CATÁLOGOS, AMOSTRAS E LAUDOS.

Objetiva o Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para uso da Secretaria de Esportes Município de Jandira.

A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a documentação catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.

A) No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

B) O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

C) O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado.

D) A empresa classificada em 1º lugar na etapa de lances deverá apresentar amostras e o laudo (laudo somente dos itens que esteja especificado no descritivo do anexo do edital) para todos itens arrematados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação, para análise e verificação da equipe técnica em observância a conformidade entre o proposto e o especificado no Termo de Referência, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, conforme Anexo I, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais esportivos para as unidades esportivas vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Jandira.

A aquisição solicitada visa ampliar o acesso ao esporte para os alunos das escolinhas de esporte e aos atletas municipais através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades esportivas, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes, a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento, possibilitando um aumento do seu vocabulário motor aliado ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas mais diversas modalidades esportivas.

Destacamos que, a inserção dos jovens vai além da disponibilidade de vagas e a abordagem de conteúdos, o esporte é por sua vez um ambiente social onde os jovens passam por processos que favorecem o seu desenvolvimento integral, assim, com o fornecimento de práticas esportivas os alunos compreenderão que as regras precisam ser seguidas para que a experiência funcione, além de fornecer o espírito de equipe, a prática ensina a lidar com vitórias e derrotas, estimulando a disciplina e respeito, proporcionando novas habilidades.

Com efeito, podemos verificar que com a aquisição de materiais esportivos conseguiremos proporcionar maior integração entre os jovens, favorecendo a socialização, considerando os benefícios do esporte nas praças esportivas que envolvem questões físicas, comportamentais e psicológicas.

O quantitativo estimado foi obtido com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Esporte a partir da consulta realizada com Unidades Esportivas.

2.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, em razão que este instrumento encontra-se em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Para a adequada da estimativa das quantidades pelo Município, estimou-se que a contratação deveria observar os quantitativos indicados em nossos equipamentos/diários com a Secretaria de Esporte, tais como, escola de esportes, campeonatos municipais, implementação de novas modalidades.

3.2 Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em www.bancodeprecos.com.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

4.1 Como resultado da contratação, busca-se, principalmente, assegurar o fornecimento adequada dos materiais esportivos, cujo as atividades desenvolvidas com as crianças da rede pública dependem do adequado fornecimento.

Também se busca um proveito econômico para a Administração, abrindo processo licitatório para que as empresas interessadas possam oferecer a proposta mais vantajosa, no intuito de equilibrar os gastos públicos com os materiais com o aprimoramento de sua qualidade.

CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da nota fiscal.

O pagamento da(s) nota(s) fiscal(ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos no edital.

O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente do favorecido.

Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

CONTRATADA

Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas para a perfeita execução do contrato, inclusive frete, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da notificação;

Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite

o cumprimento da contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.

Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais esportivos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O objeto da presente ATA de REGISTRO de PREÇO, deverá ser entregue conforme a necessidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Como informado no Item I deste Estudo, é preciso realizar nova licitação para obtenção de fornecimento de material esportivo.

Como também mencionado, entende-se que o melhor caminho para a contratação seria a formalização de um ou vários contratos, como se trata de um contrato com vários lotes, podendo assim ser firmado com um único ou vários agentes, com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município.

O prazo para a entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, enviada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação da Prefeitura Municipal de Jandira.

A contratada deverá entregar o objeto desta licitação no Almoxarifado da Prefeitura de Jandira.

LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Almoxarifado da Prefeitura de Jandira, localizado na **Rua Heneyde Storni Ribeiro, 74, Jardim Alvorada, Jandira-SP**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

A data e horário de entrega deverão ser previamente agendados junto ao Secretário de Esportes ou substituto legal, buscando não prejudicar o andamento das aulas e das atividades da Esportivas.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo Secretário de Esportes ou por seu Substituto Legal, para posterior verificação e autorização de pagamento pela Secretaria Municipal de Esportes.

Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Secretaria Municipal de Esportes rejeitará o recebimento do mesmo.

A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, **em até 15 dias corrido**, sem ônus para o Município, o objeto que vier a ser recusado.

Exigido pela Lei Federal nº 14.133/21, este tipo de contratação trará benefícios à Administração, especialmente sob as perspectivas de controle das atividades e economia de recursos públicos, como colocado no Item I.

Esclarecidos estes pontos, o objetivo é, em suma, contratar o fornecimento de material esportivo, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período ou mais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização e Gestão

6.6 A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Secretaria Requisitante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

7.1 O pagamento será efetuado pelo contratante até **30 (trinta) dias úteis** do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.1.1 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades.

7.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de ATA de REGISTRO DE PREÇO com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço global por lote**.

8.2 O FORNECIMENTO SERA PARCELADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

8.3 Exigências de habilitação:

8.3.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o

Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.1.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.1.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor consultada nos documentos por ele abrangidos.

8.3.1.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.3.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.1.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.1.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.4 Documentos de Habilitação

8.4.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.4.2. Os documentos de habilitação, serão solicitados somente para o Licitante classificado em primeiro lugar, quais sejam:

8.4.2.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:

8.4.2.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

8.4.2.1.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

8.4.2.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

8.4.2.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.4.2.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.4.2.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.4.2.1.9 Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega das propostas comerciais, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos documentos de habilitação, caso não possua prazo de validade indicado.

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto pertinente e compatível com cada item desta licitação, por meio de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, que ateste(m) a licitante ter fornecido 30% dos itens constantes no Termo de Referência.

8.5.2. O(s) atestado(s) deverão ser emitidos (os) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável;

8.5.3. O(s) atestado(s) de capacidade poderá (ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

8.5.4. Encontradas divergências entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, estará a LICITANTE sujeita a penalidades.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 982.584,54 (novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos em mapa de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a dotação a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças em momento oportuno.

11. MAPA DE PREÇOS:

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	45	Bola de futsal oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 373,90	R\$ 16.825,50
2	UNID	18	Bola de futsal 200 oficial, categoria SUB 13, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm.	R\$ 221,22	R\$ 3.981,96

			A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.		
3	UNID	18	Bola de futsal 100 oficial, categoria SUB 11, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 52 a 55 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 317,25	R\$ 5.710,50
4	UNID	18	Bola de futsal 50 oficial, categoria SUB 9, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 267,21	R\$ 4.809,78
5	UNID	18	Bola de futebol society oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos	R\$ 284,27	R\$ 5.116,86

			na câmara envolvida com fios sintéticos sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.		
6	UNID	18	Bola de futebol de campo oficial, categoria mirim, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 139,65	R\$ 2.513,70
7	UNID	18	Bola de futebol de campo oficial, categoria infantil, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 197,25	R\$ 3.550,50
8	UNID	135	Bola de futebol de campo oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia TB MOLTEC / TERMOFUSION (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa	R\$ 403,30	R\$ 54.445,50

			em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugoso com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 410 a 450 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.		
9	UNID	45	Bola de vôlei de quadra oficial, produzida com 18 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,0 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá a penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE09, vulcanizados com látex natural centrifugoso com PH de 9,96. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Câmara em butil e miolo removível e lubrificado. Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 459,49	R\$ 20.677,05
10	UNID	45	Bola de vôlei de quadra oficial, produzida com 18 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,0 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá a penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE09, vulcanizados com látex natural centrifugoso com PH de 9,96. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 240 a 260 gramas e circunferência de 60 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 308,80	R\$ 13.896,00
11	UNID	45	Bola de basquete oficial, matrizada e vulcanizada, confeccionada com BORRACHA, categoria feminino/juvenil. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo removível e lubrificado. Peso 450 a 500 gramas e circunferência de 72 a 74 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico ou certificado técnico, com emissão	R\$ 266,66	R\$ 11.999,70

			não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado de teste da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola		
12	UNID	45	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 11 GOMOS termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 430g e circunferência entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Bola oficial de campeonatos Estaduais. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (conselho regional de engenharia e agronomia), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%)	R\$ 297,97	R\$ 13.408,65
13	UNID	45	Bola de basquete oficial masculino, matrizada e vulcanizada, confeccionada com borracha grip, categoria adulto masculino. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo removível e lubrificado. Peso 600 a 650 gramas e circunferência de 75 a 78 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola.	R\$ 384,43	R\$ 17.299,35
14	UNID	90	Bola de Iniciação tamanho 10, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico ou certificado tecnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado de teste da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola), Construção: Borracha Vulcanizada; Acabamento: Borracha de alta resistência abrasão e ótimo grip; Condições Gerais = temperatura 23 + 2 ° C e 65% de umidade do ar. Pressão utilizada = 2 libras Circunferência e Esfericidade -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é medida em 16 pontos diferentes e calculado a circunferência e	R\$ 49,35	R\$ 4.441,50

			esfericidade Quique-Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre uma placa de aço, onde é medida a altura de retorno a partir da placa		
15	UNID	18	MINI BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: material plástico (PVC), peso aproximado entre 80 a 100gr, impermeável e resistente	R\$ 128,68	R\$ 2.316,24
16	UNID	18	BOLA DE FUTEBOL E.V.A.: composição E.V.A., cores sortidas	R\$ 31,20	R\$ 561,60
17	UNID	18	BOLA DE VOLEI E.V.A.: Bola de vôlei com câmara de vinil e parte externa de EVA colado. Diâmetro da bola: 21 Centímetros. Cores sortidas	R\$ 34,49	R\$ 620,82
VALOR TOTAL					R\$ 182.175,21

LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	5	Bola de futsal oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 373,90	R\$ 1.869,50
2	UNID	2	Bola de futsal 200 oficial, categoria SUB 13, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm.	R\$ 221,22	R\$ 442,44

			A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.		
3	UNID	2	Bola de futsal 100 oficial, categoria SUB 11, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 52 a 55 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 317,25	R\$ 634,50
4	UNID	2	Bola de futsal 50 oficial, categoria SUB 9, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 267,21	R\$ 534,42
5	UNID	2	Bola de futebol society oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos	R\$ 284,27	R\$ 568,54

			na câmara envolvida com fios sintéticos sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.		
6	UNID	2	Bola de futebol de campo oficial, categoria mirim, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 139,65	R\$ 279,30
7	UNID	2	Bola de futebol de campo oficial, categoria infantil, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 197,25	R\$ 394,50
8	UNID	15	Bola de futebol de campo oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia TB MOLTEC / TERMOFUSION (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa	R\$ 403,30	R\$ 6.049,50

			em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster PE09 e PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 410 a 450 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.		
9	UNID	5	Bola de vôlei de quadra oficial, produzida com 18 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,0 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá à penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE09, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Câmara em butil e miolo removível e lubrificado. Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 459,49	R\$ 2.297,45
10	UNID	5	Bola de vôlei de quadra oficial, produzida com 18 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,0 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá à penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE09, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 240 a 260 gramas e circunferência de 60 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	R\$ 308,80	R\$ 1.544,00
11	UNID	5	Bola de basquete oficial, matrizada e vulcanizada, confeccionada com BORRACHA, categoria feminino/juvenil. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo removível e lubrificado. Peso 450 a 500 gramas e circunferência de 72 a 74 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico ou certificado técnico, com emissão	R\$ 266,66	R\$ 1.333,30

			não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado de teste da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola		
12	UNID	5	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 11 GOMOS termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 430g e circunferência entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Bola oficial de campeonatos Estaduais. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (conselho regional de engenharia e agronomia), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%)	R\$ 297,97	R\$ 1.489,85
13	UNID	5	Bola de basquete oficial masculino, matrizada e vulcanizada, confeccionada com borracha grip, categoria adulto masculino. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo removível e lubrificado. Peso 600 a 650 gramas e circunferência de 75 a 78 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola.	R\$ 384,43	R\$ 1.922,15
14	UNID	10	Bola de Iniciação tamanho 10, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico ou certificado tecnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado de teste da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola), Construção: Borracha Vulcanizada; Acabamento: Borracha de alta resistência abrasão e ótimo grip; Condições Gerais = temperatura 23 + 2 ° C e 65% de umidade do ar. Pressão utilizada = 2 libras Circunferência e Esfericidade -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é medida em 16 pontos diferentes e calculado a circunferência e	R\$ 49,35	R\$ 493,50

			esfericidade Quique-Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre uma placa de aço, onde é medida a altura de retorno a partir da placa		
15	UNID	2	MINI BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: material plástico (PVC), peso aproximado entre 80 a 100gr, impermeável e resistente	R\$ 128,68	R\$ 257,36
16	UNID	2	BOLA DE FUTEBOL E.V.A.: composição E.V.A., cores sortidas	R\$ 31,20	R\$ 62,40
17	UNID	2	BOLA DE VOLEI E.V.A.: Bola de vôlei com câmara de vinil e parte externa de EVA colado. Diâmetro da bola: 21 Centímetros. Cores sortidas	R\$ 34,49	R\$ 68,98
VALOR TOTAL					R\$ 20.241,69

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	45	CONE: material polietileno, altura 50cm, peso 0,770kg, cores variadas	R\$ 22,02	R\$ 990,90
2	UN	90	CONE PEQUENO: material plástico rígido, altura 23cm, diâmetro da base 13cm, diâmetro do topo 2,5cm, cores variadas	R\$ 18,21	R\$ 1.638,90
3	UN	90	COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA AG 65 - revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011	R\$ 67,83	R\$ 6.104,70
4	UN	135	CONE CHINÊS: Confeccionado em plástico colorido flexível de cores variadas. Dimensões aproximadas: A 05cm x Diâmetro: 20cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 4,87	R\$ 657,45
5	UN	27	CORDA DE PULAR DE 2M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 20,01	R\$ 540,27
6	UN	18	CORDA DE PULAR DE 5M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 30,08	R\$ 541,44
7	UN	45	BAMBOLEES: Material: Polietileno; Tubo: 3/4; Tipo de conexão: Botão de metal/Colapsável; Diâmetro interno: 70 cm; Largura: 25mm; Peso: 335 gramas; Cores variadas.	R\$ 6,74	R\$ 303,30
8	KIT	9	KIT AGILIDADE: deve conter 06 Cones Furados Coloridos de 23 Cm, (COLORIDOS SEM FUROS-CORES SORTIDAS); 10 Chapéus Chinês Demarcatórios (COLORIDOS-CORES SORTIDAS); 01 Escada de Agilidade- Degraus em Fitas de Nylon; 03 Barreiras de 90cm (com sinalizadores).	R\$ 242,64	R\$ 2.183,76
9	PR	4	TRAVE FUTSAL OFICIAL: 3,00x2,00x0,70, Tubo 3”, pintura esmalte sintético automotivo	R\$ 3.091,90	R\$ 12.367,60
10	UN	18	Jogo de xadrez com 32 peças - Comprimento: 40cm. Largura: 40cm. Composição: Tabuleiro Madeira, Peças de Plástico.	R\$ 133,33	R\$ 2.399,94

11	UN	18	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM 6 BICOS E MANGUEIRA: Bomba de ar para encher bola 12 polegadas, 28cm confeccionada em plástico rígido. O item deve conter 6 bicos, sendo 4 em aço para bola e 2 que pode ser usado para infláveis e bexiga.	R\$ 48,00	R\$ 864,00
12	KIT	9	Slackline: 10 m, largura do slackline: 50 mm. Peso máximo suportado: 2 toneladas. 100% Poliéster	R\$ 169,69	R\$ 1.527,21
13	PR	4	Kit Basquete Infantil - Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil.	R\$ 706,75	R\$ 2.827,00
14	KIT	9	Kit trave de gol para futsal, leve e resistente, med. 50x80x49cm - 02 mini traves com rede, base em tubo de aço de facil montagem e desmontagem c/ pintura epóxi branca	R\$ 3.127,90	R\$ 28.151,10
15	PR	18	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colméia de 08 x 08 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for ObtainingInfraredSpectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003.	R\$ 249,37	R\$ 4.488,66
16	PR	18	Rede oficial de futebol de campo em polietileno hexagonal (sem nós) mexico - Par. Para trave modelo caixote, fio 6 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo Mexico colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado.	R\$ 1.327,17	R\$ 23.889,06
17	PR	9	Rede oficial de futebol de campo em polietileno hexagonal (sem nós) tradicional - Par. Para trave modelo tradicional (ou véu), fio 6 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado.	R\$ 453,63	R\$ 4.082,67
18	UNID	9	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL-ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA ,COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10,FIO 2,5MM.FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE	R\$ 761,29	R\$ 6.851,61

			MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA, 2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.		
19	UNID	9	Rede de volei de areia oficial profissional 2,5mm 10x10 seda 2 faixas de pvc. Rede para Volei areia Oficial é indicada para jogos oficiais e profissionais como para todas as outras categorias que buscam a pratica do esporte, com materiais oficiais de qualidade e durabilidade, confeccionada de acordo com as regras oficiais em vigor. Tamanho Oficial 1,00 x 10,0 m. Fio 2,5 mm de PP (seda) preto de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior e inferior brancas em pvc, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede.	R\$ 278,60	R\$ 2.507,40
20	PAR	9	Rede oficial de basquete, cordão 6 mm feito de corda de nylon (seda) trançada. Para aros de basquete tamanho oficial. Modelo de altíssimo padrão, indicado para quadras profissionais ou para quem busca durabilidade e conforto em ambientes internos.	R\$ 89,10	R\$ 801,90
21	UNID	9	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: NYLON E FERRO. PESO APROXIMADO: 342 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM.	R\$ 605,31	R\$ 5.447,79
22	UNID	18	Banco sueco em madeira maciça de reflorestamento, com 2 mts de comprimento, 0,45 cm de altura e 0,28 / 0,25 cm de largura, com cantos arredondados. Na parte inferior possui uma barramento de madeira para ser utilizado como trave de equilíbrio com 10cm de largura, acabamento em verniz atóxico. Apresentar Laudo Equipamento de Treino Estacionário ABNT NBR ISO 20957-1 de laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação da segurança	R\$ 1.155,97	R\$ 20.807,46
23	UNID	9	Plinto Piramidal para saltos, em madeira reflorestada / tratada, acabamento em verniz atóxico natural ou padrão mogno, equipado de orifícios laterais, para facilitar o seu manuseio, composto de 06 seguimentos, nas dimensões laterais de 64 x 32 x 125 cm e frontais de 120 x 125 cm,	R\$ 2.271,53	R\$ 20.443,77

			com o tampo superior em couro sintético resistente, e espuma na densidade 33; Possui 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 com sistema de "gira louco", e com frenagem, o que possibilita facilidade na locomoção e estabilidade do equipamento. Certificado: FSC-STD-40-005(V3-1)		
VALOR TOTAL					R\$ 150.417,89

LOTE 04 – COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	5	CONE: material polietileno, altura 50cm, peso 0,770kg, cores variadas	R\$ 22,02	R\$ 110,10
2	UN	10	CONE PEQUENO: material plástico rígido, altura 23cm, diâmetro da base 13cm, diâmetro do topo 2,5cm, cores variadas	R\$ 18,21	R\$ 182,10
3	UN	10	COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA AG 65 - revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011	R\$ 67,83	R\$ 678,30
4	UN	15	CONE CHINÊS: Confeccionado em plástico colorido flexível de cores variadas. Dimensões aproximadas: A 05cm x Diâmetro: 20cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 4,87	R\$ 73,05
5	UN	3	CORDA DE PULAR DE 2M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 20,01	R\$ 60,03
6	UN	2	CORDA DE PULAR DE 5M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 30,08	R\$ 60,16
7	UN	5	BAMBOLÊS: Material: Polietileno; Tubo: 3/4; Tipo de conexão: Botão de metal/Colapsável; Diâmetro interno: 70 cm; Largura: 25mm; Peso: 335 gramas; Cores variadas.	R\$ 6,74	R\$ 33,70
8	KIT	1	KIT AGILIDADE: deve conter 06 Cones Furados Coloridos de 23 Cm, (COLORIDOS SEM FUROS-CORES SORTIDAS); 10 Chapéus Chinês Demarcatórios (COLORIDOS-CORES SORTIDAS); 01 Escada de Agilidade- Degraus em Fitas de Nylon; 03 Barreiras de 90cm (com sinalizadores).	R\$ 242,64	R\$ 242,64
9	PR	1	TRAVE FUTSAL OFICIAL: 3,00x2,00x0,70, Tubo 3", pintura esmalte sintético automotivo	R\$ 3.091,90	R\$ 3.091,90
10	UN	2	Jogo de xadrez com 32 peças - Comprimento: 40cm. Largura: 40cm. Composição: Tabuleiro Madeira, Peças de Plástico.	R\$ 133,33	R\$ 266,66
11	UN	2	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM 6 BICOS E MANGUEIRA: Bomba de ar para encher bola 12 polegadas, 28cm confeccionada em plástico rígido. O item deve conter 6 bicos, sendo 4 em aço para bola e 2 que pode ser usado para infláveis e bexiga.	R\$ 48,00	R\$ 96,00
12	KIT	1	Slackline: 10 m, largura do slackline: 50 mm. Peso máximo suportado: 2 toneladas. 100% Poliéster	R\$ 169,69	R\$ 169,69

13	PR	1	Kit Basquete Infantil - Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil.	R\$ 706,75	R\$ 706,75
14	KIT	1	Kit trave de gol para futsal, leve e resistente, med. 50x80x49cm - 02 mini traves com rede, base em tubo de aço de facil montagem e desmontagem c/ pintura epóxi branca	R\$ 3.127,90	R\$ 3.127,90
15	PR	2	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colméia de 08 x 08 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003.	R\$ 249,37	R\$ 498,74
16	PR	2	Rede oficial de futebol de campo em polietileno hexagonal (sem nós) mexico - Par. Para trave modelo caixote, fio 6 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo Mexico colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado.	R\$ 1.327,17	R\$ 2.654,34
17	PR	1	Rede oficial de futebol de campo em polietileno hexagonal (sem nós) tradicional - Par. Para trave modelo tradicional (ou véu), fio 6 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado.	R\$ 453,63	R\$ 453,63
18	UNID	1	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL-ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA ,COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10,FIO 2,5MM.FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA	R\$ 761,29	R\$ 761,29

			FAIXA, 2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.		
19	UNID	1	Rede de volei de areia oficial profissional 2,5mm 10x10 seda 2 faixas de pvc. Rede para Volei areia Oficial é indicada para jogos oficiais e profissionais como para todas as outras categorias que buscam a pratica do esporte, com materiais oficiais de qualidade e durabilidade, confeccionada de acordo com as regras oficiais em vigor. Tamanho Oficial 1,00 x 10,0 m. Fio 2,5 mm de PP (seda) preto de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior e inferior brancas em pvc, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede.	R\$ 278,60	R\$ 278,60
20	PAR	1	Rede oficial de basquete, cordão 6 mm feito de corda de nylon (seda) trançada. Para aros de basquete tamanho oficial. Modelo de altíssimo padrão, indicado para quadras profissionais ou para quem busca durabilidade e conforto em ambientes internos.	R\$ 89,10	R\$ 89,10
21	UNID	1	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: NYLON E FERRO. PESO APROXIMADO: 342 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM.	R\$ 605,31	R\$ 605,31
22	UNID	2	Banco sueco em madeira maciça de reflorestamento, com 2 mts de comprimento, 0,45 cm de altura e 0,28 / 0,25 cm de largura, com cantos arredondados. Na parte inferior possui uma barramento de madeira para ser utilizado como trave de equilíbrio com 10cm de largura, acabamento em verniz atóxico. Apresentar Laudo Equipamento de Treino Estacionário ABNT NBR ISO 20957-1 de laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação da segurança	R\$ 1.155,97	R\$ 2.311,94
23	UNID	1	Plinto Piramidal para saltos, em madeira reflorestada / tratada, acabamento em verniz atóxico natural ou padrão mogno, equipado de orifícios laterais, para facilitar o seu manuseio, composto de 06 seguimentos, nas dimensões laterais de 64 x 32 x 125 cm e frontais de 120 x 125 cm, com o tampo superior em couro sintético resistente, e espuma na densidade 33; Possui 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 com sistema de "gira louco", e com frenagem, o que possibilita facilidade na locomoção e estabilidade do equipamento. Certificado: FSC-STD-40-005(V3-1)	R\$ 2.271,53	R\$ 2.271,53
VALOR TOTAL					R\$ 18.823,46

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	90	Prancha natação confeccionada em EVA, tamanho 45 x 27,5 x 3cm com aberturas na parte superior para encaixe das mãos	R\$ 39,61	R\$ 3.564,90
2	UND	90	Prancha corretiva para natação, confeccionada em EVA, modelo J, medindo 43 de comprimento, 30cm de largura na parte superior, 15cm na parte inferior e 3cm de espessura, com abertura na parte superior para encaixe das mãos	R\$ 39,39	R\$ 3.545,10
3	UND	90	Prancha para natação infantil, confeccionada em EVA, figuras de bichos, formato de peixe, pato, caranguejo, urso, ouriço entre outros, com medidas mínimas de 35 x 28 x 3cm de espessura, variando de acordo com a figura. Modelos a serem entregues de acordo com a solicitação.	R\$ 27,60	R\$ 2.484,00
4	UND	90	Palmar de natação, tipo finger paddle, para todos os estilos de nado permitindo que a palma das mãos fiquem expostas proporcionando maior sensibilidade durante a braçada, aumentando a resistência da água durante o nado e no aprimoramento da técnica da braçada, fortalecendo os membros superiores sem causar stress nos ombros e articulações. Medida 15,5 x 10cm, confeccionado em polipropileno com tiras de silicone.	R\$ 47,03	R\$ 4.232,70
5	UND	90	Palmar tipo fulcrum, figura 8, confeccionado em polietileno super resistente, que se encaixa ao redor do braço, do antebraço ao cotovelo, acolchoamento de borracha macia para evitar lesões. Indicado para aprimoramento dos quatro estilos da natação competitiva.	R\$ 94,59	R\$ 8.513,10
6	UND	90	Poliboia para natação, confeccionada em EVA, duas cores, medidas de 25,5 x 10,5 x 10,5cm	R\$ 28,51	R\$ 2.565,90
7	KIT	18	Cinto de treinamento tipo cabo de guerra, com elásticos em 3 intensidades para adequar os aparelhos ao seu nível de condicionamento físico, sistema Safety String que elimina risco de acidentes. Cinturões confeccionados em E.V.A. acolchoado que não encharca, com fivela ajustável e velcro, o que garante maior durabilidade ao produto, além de maior segurança na prática dos exercícios. Equipamento composto de 1 elástico Power, 1 elástico Ligh e 1 elástico médio, com 4m, 2 cinturões. Estiramento máximo dos elásticos: 12m. Acompanha DVD e manual com dicas de uso.	R\$ 266,85	R\$ 4.803,30
8	KIT	18	Elásticos de treinamento nado seco, com tecnologias Power Clip, que facilita a troca de elásticos, Safety String que garante as condições necessárias para a realização dos exercícios, eliminando o risco de acidentes e Strong Rubber, elástico resistente e aprimorado para utilização em piscinas. O kit é composto de 2 elásticos de 70 cm; 1 fita ancoragem de 30 cm; 2 manoplas espalmadas e 1 manual de uso.	R\$ 100,21	R\$ 1.803,78
9	UND	900	Touca silicone para natação, resistente, que não grude no cabelo, personalizada de acordo com a solicitação.	R\$ 35,89	R\$ 32.301,00

10	PAR	90	Nadadeira para natação, produzida em 100% borracha vulcanizada, alça de perfil baixo para perfeito ajuste ao tornozelo, aba flexível, específica para treinos de natação, região central (plantar) com borracha semirrígida para estruturação e máximo desempenho nas batidas de perna, protegendo os pés; Inteiro, o que garante maior durabilidade e proteção das articulações, tamanhos PP, P, M, G, GG e XXG	R\$ 350,16	R\$ 31.514,40
11	UND	9	CRONOMETRO DIGITAL Cronometro Digital Progressivo 6 dígitos, possibilita contagem de horas /minutos /segundos ou minutos/segundos/centésimos. Apresenta horário alternadamente à contagem do cronômetro. Visibilidade à 40 metros, confeccionado em caixa de aço com pintura epoxi. Acionador remoto com cabo de 3 metros.Bivolt: 110 /220 V - 61cm x 24cm -Apresentar catálogo para amostra do produto.	R\$ 280,89	R\$ 2.528,01
12	PAR	4	POSTE SINALIZADOR Poste em aço Inox para Bandeirola com chumbadores e canoplas. Dimensões aproximadas: 2 de diâmetro e 2,0 m de altura.	R\$ 363,07	R\$ 1.452,28
13	UND	9	RAIA PARA PISCINA Raia Flutuante anti Marola, conforme normas na FINA, com discos de polietileno virgem com aditivos UV, proporciona perfeita flutuabilidade bloqueando 70% da energia das ondas. Características: Anti-turbulência. Proteção UVA/UVB Medidas aproximadas: Diâmetro: 15 cm; Comprimento: 25 metros; Cores vermelha, azul e amarela. Montadas em cabo de aço inox 304, com 4,8 mm (3/16) de espessura revestido, na seguinte configuração: 5m de cada extremidade em vermelho, os 20 metros no meio alternando nas cores amarela e azul. A cada 10 raia deverá ser colocada uma bóia flutuante em polietileno virgem.	R\$ 1.290,00	R\$ 11.610,00
14	UNID	90	BOLA PARA HIDRO 100% borracha miolo removível peso 350-370g, circunferência 65-67cm, com certificado STC test report EN71-1:2014+A1:2018.	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
15	UND	18	ESTICADOR PARA RAIA - INOX Esticador em aço inoxidável serve para manter tensionada o cabo de aço que carrega a raia dentro da piscina.	R\$ 372,50	R\$ 6.705,00
16	KIT	2	Bandeirolas para piscina, confeccionada em lona resistente ao cloro e intemperies, coloridas e personalizadas de acordo com a solicitação. Cada kit deverá conter 2 jogos de bandeirolas com 14m de comprimento e bandeirolas em formato ondulado.	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
17	UND	90	Colchonete academia, confeccionado em espuma AG80, medida 1,10m x 65cm x 5cm, revestido em lona vinilica KP500 resistente, cor azul, zíper em uma das extremidades e 2 ilhoses em cada lateral para melhor arejamento	R\$ 84,02	R\$ 7.561,80
18	PAR	27	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 54,34	R\$ 1.467,18

19	PAR	27	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 67,44	R\$ 1.820,88
20	PAR	27	Tornozeleira de 3 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 70,23	R\$ 1.896,21
21	PAR	27	Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 87,83	R\$ 2.371,41
22	PAR	27	Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 129,23	R\$ 3.489,21
23	PAR	27	Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 79,00	R\$ 2.133,00
24	PAR	27	Tornozeleira de 7 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 139,05	R\$ 3.754,35
25	PAR	27	Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 142,80	R\$ 3.855,60
26	PAR	27	Tornozeleira de 9 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 172,42	R\$ 4.655,34

27	PAR	27	Tornozoleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 79,60	R\$ 2.149,20
28	KIT	9	Halteres sextavado, contendo um par de cada peso de 1 a 10 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	R\$ 627,67	R\$ 5.649,03
29	PAR	9	Halteres bola, contendo um par de cada peso de 1 a 10 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	R\$ 627,67	R\$ 5.649,03
30	PAR	9	Anilha furação olímpica, tipo bumper, de 5 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 137,44	R\$ 1.236,96
31	PAR	9	Anilha furação olímpica, tipo bumper, de 10 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 144,84	R\$ 1.303,56
32	PAR	9	Anilha furação olímpica, tipo bumper, de 15 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 219,98	R\$ 1.979,82
33	PAR	9	Anilha furação olímpica, tipo bumper, de 20 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 497,65	R\$ 4.478,85
34	PAR	9	Anilha furação olímpica, tipo bumper, de 25 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 375,00	R\$ 3.375,00
35	PAR	9	Anilha furação olímpica, 1kg, com anel em aço inox.	R\$ 225,26	R\$ 2.027,34
36	PAR	9	Anilha furação olímpica, 2kg, com anel em aço inox.	R\$ 67,99	R\$ 611,91
37	UND	9	Barra olímpica 20kg e 2,20m, confeccionada em aço carbono de alta resistência, 8 rolamentos	R\$ 1.051,36	R\$ 9.462,24
38	UND	9	Barra olímpica 15kg e 2m, confeccionada em aço carbono de alta resistência, 8 rolamentos	R\$ 1.051,36	R\$ 9.462,24
39	UND	9	Barra olímpica junior 10kg e 1,50m, confeccionada em aço carbono de alta resistência, 8 rolamentos	R\$ 952,50	R\$ 8.572,50
40	UND	9	Suporte para anilhas olímpicas em aço carbono que suporte até 500kg de peso	R\$ 1.251,88	R\$ 11.266,92
41	UND	9	Suporte para barras olímpicas, para fixação na parede, com chumbadores	R\$ 967,62	R\$ 8.708,58
42	UND	9	Suporte de tornozoleiras em aço carbono, 3 estantes para acomodar no mínimo 20 pares	R\$ 2.625,00	R\$ 23.625,00
43	UND	9	Suporte de halter em aço carbono, que acomode no mínimo 10 pares de halter	R\$ 599,67	R\$ 5.397,03
44	KIT	90	Mini band com 5 unidades, intensidades de leve a super forte, medindo 30cm de comprimento e 5 de largura. Acompanha manual de exercícios	R\$ 46,38	R\$ 4.174,20
45	KIT	90	Faixa elástica para exercícios, contendo 3 faixas com intensidades leve, média e forte, medindo 1,50m x 14cm cada faixa.	R\$ 65,25	R\$ 5.872,50
46	UND	90	Faixa super band, leve, 1,3 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 7 à 16kg	R\$ 190,33	R\$ 17.129,70
47	UND	90	Faixa Super Band Média 2,1 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 11 à 29kg	R\$ 65,07	R\$ 5.856,30

48	UND	90	Faixa Super Bande Forte: 3,2 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 15 à 38kg	R\$ 68,47	R\$ 6.162,30
49	UND	90	Faixa Super Band Super Forte : 4,5 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 22 à 56kg	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
50	KIT	90	Kit elásticos e extensores, composto de 1 elástico de 4.6 kg de resistência, 1 elástico de 9 kg de resistência, 1 elástico de 13.6 kg de resistência, 1 elástico de 27.2 kg de resistência, 1 elástico de 40.8 kg de resistência, 1 Barra de exercício feita em aço de alta qualidade, 2 alças de mão acolchoadas, 2 tiras para tornozelo, 1 âncora para colocar na porta	R\$ 359,52	R\$ 32.356,80
51	UND	90	Step's para Ginastica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.	R\$ 270,54	R\$ 24.348,60
52	UND	18	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, seis elásticos com no mínimo 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.	R\$ 258,33	R\$ 4.649,94
53	UND	90	Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas helicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.	R\$ 379,11	R\$ 34.119,90
54	UND	18	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC rígido aproximadamente 7mm.	R\$ 138,20	R\$ 2.487,60
55	UND	18	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.	R\$ 110,17	R\$ 1.983,06
56	UND	18	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.	R\$ 140,69	R\$ 2.532,42
57	UND	18	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.	R\$ 123,87	R\$ 2.229,66
58	UND	18	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.	R\$ 126,42	R\$ 2.275,56
VALOR TOTAL					R\$ 415.772,20

LOTE 06 – COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	10	Prancha natacao confeccionada em EVA, tamanho 45 x	R\$ 39,61	R\$ 396,10

			27,5 x 3cm com aberturas na parte superior para encaixe das mãos		
2	UND	10	Prancha corretiva para natação, confeccionada em EVA, modelo J, medindo 43 de comprimento, 30cm de largura na parte superior, 15cm na parte inferior e 3cm de espessura, com abertura na parte superior para encaixe das mãos	R\$ 39,39	R\$ 393,90
3	UND	10	Prancha para natação infantil, confeccionada em EVA, figuras de bichos, formato de peixe, pato, caranguejo, urso, ouriço entre outros, com medidas mínimas de 35 x 28 x 3cm de espessura, variando de acordo com a figura. Modelos a serem entregues de acordo com a solicitação.	R\$ 27,60	R\$ 276,00
4	UND	10	Palmar de natação, tipo finger paddle, para todos os estilos de nado permitindo que a palma das mãos fiquem expostas proporcionando maior sensibilidade durante a braçada, aumentando a resistência da água durante o nado e no aprimoramento da técnica da braçada, fortalecendo os membros superiores sem causar stress nos ombros e articulações. Medida 15,5 x 10cm, confeccionado em polipropileno com tiras de silicone.	R\$ 47,03	R\$ 470,30
5	UND	10	Palmar tipo fulcrum, figura 8, confeccionado em polietileno super resistente, que se encaixa ao redor do braço, do antebraço ao cotovelo, acolchoamento de borracha macia para evitar lesões. Indicado para aprimoramento dos quatro estilos da natação competitiva.	R\$ 94,59	R\$ 945,90
6	UND	10	Poliboia para natação, confeccionada em EVA, duas cores, medidas de 25,5 x 10,5 x 10,5cm	R\$ 28,51	R\$ 285,10
7	KIT	2	Cinto de treinamento tipo cabo de guerra, com elásticos em 3 intensidades para adequar os aparelhos ao seu nível de condicionamento físico, sistema Safety String que elimina risco de acidentes. Cinturões confeccionados em E.V.A. acolchoado que não encharca, com fivela ajustável e velcro, o que garante maior durabilidade ao produto, além de maior segurança na prática dos exercícios. Equipamento composto de 1 elástico Power, 1 elástico Ligth e 1 elástico medio, com 4m, 2 cinturões. Estiramento máximo dos elásticos: 12m. Acompanha DVD e manual com dicas de uso.	R\$ 266,85	R\$ 533,70
8	KIT	2	Elásticos de treinamento nado seco, com tecnologias Power Clip, que facilita a troca de elásticos, Safety String que garante as condições necessárias para a realização dos exercícios, eliminando o risco de acidentes e Strong Rubber, elástico resistente e aprimorado para utilização em piscinas. O kit é composto de 2 elásticos de 70 cm; 1 fita ancoragem de 30 cm; 2 manoplas espalmadas e 1 manual de uso.	R\$ 100,21	R\$ 200,42
9	UND	100	Touca silicone para natação, resistente, que não grude no cabelo, personalizada de acordo com a solicitação.	R\$ 35,89	R\$ 3.589,00
10	PAR	10	Nadadeira para natação, produzida em 100% borracha vulcanizada, alça de perfil baixo para perfeito ajuste ao tornozelo, aba flexível, específica para treinos de natação, região central (plantar) com borracha semirrígida para estruturação e máximo desempenho nas batidas de perna, protegendo os pés; Inteiro, o que garante maior durabilidade e proteção das articulações, tamanhos PP, P, M, G, GG e XXG	R\$ 350,16	R\$ 3.501,60

11	UND	1	CRONOMETRO DIGITAL Cronometro Digital Progressivo 6 dígitos, possibilita contagem de horas /minutos /segundos ou minutos/segundos/centésimos. Apresenta horário alternadamente à contagem do cronômetro. Visibilidade à 40 metros, confeccionado em caixa de aço com pintura epoxi. Acionador remoto com cabo de 3 metros.Bivolt: 110 /220 V - 61cm x 24cm -Apresentar catálogo para amostra do produto.	R\$ 280,89	R\$ 280,89
12	PAR	1	POSTE SINALIZADOR Poste em aço Inox para Bandeirola com chumbadores e canoplas. Dimensões aproximadas: 2 de diâmetro e 2,0 m de altura.	R\$ 363,07	R\$ 363,07
13	UND	1	RAIA PARA PISCINA Raia Flutuante anti Marola, conforme normas na FINA, com discos de polietileno virgem com aditivos UV, proporciona perfeita fluviabilidade bloqueando 70% da energia das ondas. Características: Anti-turbulência. Proteção UVA/UVB Medidas aproximadas: Diâmetro: 15 cm; Comprimento: 25 metros; Cores vermelha, azul e amarela. Montadas em cabo de aço inox 304, com 4,8 mm (3/16) de espessura revestido, na seguinte configuração: 5m de cada extremidade em vermelho, os 20 metros no meio alternando nas cores amarela e azul. A cada 10 raia deverá ser colocada uma bóia flutuante em polietileno virgem.	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
14	UNID	10	BOLA PARA HIDRO 100% borracha miolo removível peso 350-370g, circunferência 65-67cm, com certificado STC test report EN71-1:2014+A1:2018.	R\$ 60,00	R\$ 600,00
15	UND	2	ESTICADOR PARA RAIA - INOX Esticador em aço inoxidável serve para manter tensionada o cabo de aço que carrega a raia dentro da piscina.	R\$ 372,50	R\$ 745,00
16	KIT	1	Bandeirolas para piscina, confeccionada em lona resistente ao cloro e intempéries, coloridas e personalizadas de acordo com a solicitação. Cada kit deverá conter 2 jogos de bandeirolas com 14m de comprimento e bandeirolas em formato ondulado.	R\$ 930,00	R\$ 930,00
17	UND	10	Colchonete academia, confeccionado em espuma AG80, medida 1,10m x 65cm x 5cm, revestido em lona vinílica KP500 resistente, cor azul, zíper em uma das extremidades e 2 ilhoses em cada lateral para melhor arejamento	R\$ 84,02	R\$ 840,20
18	PAR	3	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 54,34	R\$ 163,02
19	PAR	3	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 67,44	R\$ 202,32
20	PAR	3	Tornozeleira de 3 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na	R\$ 70,23	R\$ 210,69

			estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).		
21	PAR	3	Tornezeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 87,83	R\$ 263,49
22	PAR	3	Tornezeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 129,23	R\$ 387,69
23	PAR	3	Tornezeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 79,00	R\$ 237,00
24	PAR	3	Tornezeleira de 7 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 139,05	R\$ 417,15
25	PAR	3	Tornezeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 142,80	R\$ 428,40
26	PAR	3	Tornezeleira de 9 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 172,42	R\$ 517,26
27	PAR	3	Tornezeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	R\$ 79,60	R\$ 238,80

28	KIT	1	Halteres sextavado, contendo um par de cada peso de 1 a 10 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	R\$ 627,67	R\$ 627,67
29	PAR	1	Halteres bola, contendo um par de cada peso de 1 a 10 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	R\$ 627,67	R\$ 627,67
30	PAR	1	Anilha furação olimpica, tipo bumper, de 5 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 137,44	R\$ 137,44
31	PAR	1	Anilha furação olimpica, tipo bumper, de 10 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 144,84	R\$ 144,84
32	PAR	1	Anilha furação olimpica, tipo bumper, de 15 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 219,98	R\$ 219,98
33	PAR	1	Anilha furação olimpica, tipo bumper, de 20 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 497,65	R\$ 497,65
34	PAR	1	Anilha furação olimpica, tipo bumper, de 25 kg, produzida em borracha reciclável, com anel em aço inox.	R\$ 375,00	R\$ 375,00
35	PAR	1	Anilha furação olimpica, 1kg, com anel em aço inox.	R\$ 225,26	R\$ 225,26
36	PAR	1	Anilha furação olimpica, 2kg, com anel em aço inox.	R\$ 67,99	R\$ 67,99
37	UND	1	Barra olimpica 20kg e 2,20m, confeccionada em aço carbono de alta resistencia, 8 rolamentos	R\$ 1.051,36	R\$ 1.051,36
38	UND	1	Barra olimpica 15kg e 2,m, confeccionada em aço carbono de alta resistencia, 8 rolamentos	R\$ 1.051,36	R\$ 1.051,36
39	UND	1	Barra olimpica junior 10kg e 1,50m, confeccionada em aço carbono de alta resistencia, 8 rolamentos	R\$ 952,50	R\$ 952,50
40	UND	1	Suporte para anilhas olimpicas em aço carbono que suporte até 500kg de peso	R\$ 1.251,88	R\$ 1.251,88
41	UND	1	Suporte para barras olimpicas, para fixação na parede, com chumbadores	R\$ 967,62	R\$ 967,62
42	UND	1	Suporte de tornozeleiras em aço carbono, 3 estantes para acomodar no minimo 20 pares	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
43	UND	1	Suporte de halter em aço carbono, que acomode no minimo 10 pares de halter	R\$ 599,67	R\$ 599,67
44	KIT	10	Mini band com 5 unidades, intensidades de leve a super forte, medindo 30cm de comprimento e 5 de largura. Acompanha manual de exercicios	R\$ 46,38	R\$ 463,80
45	KIT	10	Faixa elástica para exercicios, contendo 3 faixas com intensidades leve, media e forte, medindo 1,50m x 14cm cada faixa.	R\$ 65,25	R\$ 652,50
46	UND	10	Faixa super band, leve, 1,3 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 7 à 16kg	R\$ 190,33	R\$ 1.903,30
47	UND	10	Faixa Super Band Média 2,1 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 11 à 29kg	R\$ 65,07	R\$ 650,70
48	UND	10	Faixa Super Bande Forte: 3,2 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 15 à 38kg	R\$ 68,47	R\$ 684,70
49	UND	10	Faixa Super Band Super Forte : 4,5 cm largura x 0,5 espessura x 208 comprimento dobrado - Resistência Equivalente: 22 à 56kg	R\$ 75,00	R\$ 750,00
50	KIT	10	Kit elásticos e extensores, composto de 1 elástico de 4.6 kg de resistência, 1 elástico de 9 kg de resistência, 1 elástico de 13.6 kg de resistência, 1 elástico de 27.2 kg de resistência, 1 elástico de 40.8 kg de resistência, 1 Barra de	R\$ 359,52	R\$ 3.595,20

			exercício feita em aço de alta qualidade, 2 alças de mão acolchoadas, 2 tiras para tornozelo, 1 âncora para colocar na porta		
51	UND	10	Step's para Ginastica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.	R\$ 270,54	R\$ 2.705,40
52	UND	2	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, seis elásticos com no mínimo 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.	R\$ 258,33	R\$ 516,66
53	UND	10	Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas helicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.	R\$ 379,11	R\$ 3.791,10
54	UND	2	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC rígido aproximadamente 7mm.	R\$ 138,20	R\$ 276,40
55	UND	2	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.	R\$ 110,17	R\$ 220,34
56	UND	2	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.	R\$ 140,69	R\$ 281,38
57	UND	2	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.	R\$ 123,87	R\$ 247,74
58	UND	2	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.	R\$ 126,42	R\$ 252,84
VALOR TOTAL					R\$ 47.121,95

LOTE 7 – COTA PRINCIPAL

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	3	TROFEU COD 200.330 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS:ALTURA - 140 cm.LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR – 38,80 cm. ALTURA DA BASE- 70 cm.PESO APROXIMADO -CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR.ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 140 cm de altura,	R\$ 404,29	R\$ 1.212,87

			com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.		
2	UNID	3	TROFEU COD 200.330 prt TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 140 cm. LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR - 38,80 cm. ALTURA DA BASE - 70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMÍNIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada nas cores prata, com acabamento, texturizado, e metalizada em dourado, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação.	R\$ 1.186,73	R\$ 3.560,19
3	UNID	3	TROFEU COD 200.340 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 127 cm. LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 38,80 cm. ALTURA DA BASE - 70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETAS SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE DEUSA DA VITÓRIA. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMÍNIO. Troféu transitório com 127 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de deusa da vitória metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um componente fabricado em polímero em forma de bola metalizado na cor dourada e com acabamento texturizado, com um anel de polímero metalizado na cor dourada. Sobre este uma taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior	R\$ 1.270,00	R\$ 3.810,00

			intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.		
4	UNID	3	TROFEU COD 200.690 azfa TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 104 cm.LARGURA SUPERIOR – 46 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – 6,00 KG CORES- AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: COPA EM DOURADO, VERDE, VERMELHA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO,PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 104 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 46 cm de largura a partir das alças metalizada nas cores dourado e azul acetinado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação. Este troféu pode ser feito com a taça nas cores dourado e vermelho acetinado, dourado e verde acetinado e dourado com acabamento acetinado.	R\$ 694,00	R\$ 2.082,00
5	UNID	3	TROFEU COD 200.710 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 93 cm.LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, COPA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETASUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 93 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma copa em polímero com 14 cm de largura metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta copa uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima desta copa uma taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.	R\$ 311,22	R\$ 933,66

6	UNID	3	TROFEU COD 200.700 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm.LARGURA SUPERIOR – 60 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.	R\$ 676,42	R\$ 2.029,26
7	UNID	3	TROFEU COD 700.440 pd TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 88 cm.LARGURA SUPERIOR – 15 cm. LARGURA INFERIOR –26,50 cm. ALTURA DA BASE-10,70 cm. PESO APROXIMADO – 2,85 KG CORES – DOURADO, PRETO E PRATA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E COPA INTERNA NA COR PRETA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, COROA COM DOZE PONTAS, COPA INTERNA COM TAMPA, ESTATUETASUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 88 cm de altura, base octogonal fabricada em polímero com 26,50 cm de largura na cor preta.Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor prata. Sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor prata com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizados na cor dourada. Sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas e 15 cm de largura metalizada na cor dourada e com uma copa interna em polímero metalizada na cor prata e uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados totalmente nas cores dourada ou prata	R\$ 570,34	R\$ 1.711,02

8	UNID	3	TROFEU COD 700.521 pd TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 81 cm.LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE-16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,30 KG CORES- DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E MEIA BOLA NA COR PRATA. MEIA BOLA INFERIORNAS CORES VERMELHA, VERDE, DOURADO, PRATA OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 81 cm com base octogonal com 21,20 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma bola fabricada em polímero nas cores preto e dourada, intercalada por um anel fabricado em polímero na cor dourada. Sobre esta bola uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode ser feito com a bola nas cores dourada e azul, dourada e verde, toda dourada, dourada e vermelha ou dourada e prata. Este troféu também pode vir com os componentes metalizados pintados na cor prata.	R\$ 475,78	R\$ 1.427,34
9	UNID	3	TROFEU COD 200.771 pt TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 167 cm.LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE-10,70 cm.PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM AZUL, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES,TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 167 cm de altura, com base octogonal de 26,50 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base estão quatro colunas compostas por componentes em formato de cones, tampas, pirâmides e bolas fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Alguns componentes* destas colunas possuem pintura na cor azul royal fosco. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma taça com tampa e alças fabricada em polímero,metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada e azul royal fosco* e com 45 cm de largura entre as alças.Sobre a tampa da taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com seus componentes* coloridos nas cores verde fosco, vermelha fosco e preta.	R\$ 881,61	R\$ 2.644,83

10	UNID	7	TROFEU COD 200.440 urfa TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 136 cm.LARGURA SUPERIOR - 46 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm.PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETASFIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF,FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, azul acetinado ou dourado acetinado.	R\$ 643,85	R\$ 4.506,95
11	UND	3	TROFEU COD100.391 do TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 cm.LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,7 cm.PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS – PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES,TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 170 cm, base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada, sobre esta base um componente em formato de pirâmide fabricada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta pirâmide uma estatueta de deusa da vitória. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base quatro estatuetas de águia.Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desta coluna uma base	R\$ 1.678,03	R\$ 5.034,09

			em madeira na cor preta e sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu também pode vir com os componentes metalizados nas cores prata ou bronze.		
12	UND	7	TROFEU COD 200.481 urfa TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 125 cm. LARGURA SUPERIOR - 16,50 cm. LARGURA INFERIOR - 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50cm. PESO APROXIMADO - 3,10 KG CORES- DOURADO, PRETO E VERDE ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: CONES E MEIA BOLA EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAÇAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, ESTATUETA SUPERIOR OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 125 cm de altura, com base octogonal com 21,20 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor verde acetinado. Uma base octogonal em polímero na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águas metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor verde acetinado com 14 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com os cones que compõem em as colunas e com parte da bola inferior nas cores azul acetinado (AZFA), vermelha acetinado (VMFA) e dourado acetinado (DOFA).	R\$ 585,67	R\$ 4.099,69
13	UNID	18	TROFEU COD 402.391 pr TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 63 cm. LARGURA SUPERIOR - 14 cm. LARGURA INFERIOR - 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO - CORES - DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 63 cm com base octogonal com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados na cor prata.	R\$ 274,05	R\$ 4.932,90

14	UNID	18	TROFEU COD 402.393 pr TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 52 cm.LARGURA SUPERIOR – 12 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA,SUPORTES E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 52 cm com base octogonal com 10,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior,sendo fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados na cor prata.	R\$ 321,53	R\$ 5.787,54
15	UNID	18	TROFEU COD 501.350 pt. FI6 = TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 26cm. LARGURA SUPERIOR – 25 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXAS DEBOLA E LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 26 cm de altura, com base em formato oval em polímero na cor preta com acabamento metalizado na cor dourada nas medidas de 22,50 cm por 12 cm. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes duas estatuetas, sendo uma estatueta fixa de luva de goleiro de futebol fabricada em polímero e metalizada na cor dourada com 18,50 cm de altura e outra estatueta fixa de bola de futebol fabricada em polímero e metalizada na cor dourada com detalhes na cor preta com 7,70 cm de altura.Esta figura fixa de bola de futebol pode ser feita com detalhes pintados nas cores vermelha, azul ou verde.	R\$ 94,22	R\$ 1.695,96
16	UNID	18	TROFEU COD 501.450 do.c4 TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 31 cm.LARGURA SUPERIOR – 13,40 cm. LARGURA INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,60 KG CORES – DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE COM ANEL, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 31 cm de altura, com base quadrada	R\$ 120,55	R\$ 2.169,90

			em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de bola fabricada em polímero e metalizada na cor verde fosco. Esta bola é intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta bola uma estatueta intercambiável. Esta bola pode ser pintada nas cores azul royal fosco, preto e vermelha fosco.		
17	UNID	18	TROFEU COD 401.661 aze TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 64 cm. LARGURA SUPERIOR – 21 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – 1,70 KG CORES – DOURADO, AZUL E PRETO CORES ALTERNATIVAS: TAMPA NAS CORES DOURADO, VERMELHA, PRETA, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 64 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero metalizado na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizado na cor azul. Estatueta intercambiável. A tampa da taça pode ser feita com metalização nas cores dourado, vermelha ou verde.	R\$ 1.210,00	R\$ 21.780,00
18	UNID	18	TROFEU COD 401621 do TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 61 cm. LARGURA SUPERIOR – 21 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: TAÇA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 55 cm, base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura entre as alças metalizada na cor dourada, comum a tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com os componentes metalizados (taça, tampa e estatueta) nas cores prata (PR) ou bronze (BZ).	R\$ 259,74	R\$ 4.675,32
19	UNID	18	TROFEU COD 402.451 pt TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 60 cm. LARGURA SUPERIOR – 10 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO E VERDE CORES ALTERNATIVAS: BOLA SUPERIOR NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETO, PRATA OUDOURADA.	R\$ 444,15	R\$ 7.994,70

			COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, COLUNA COMESTRIAS, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 60 cm de altura, com base oitavada com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada, e sobre este suporte uma coluna com tampa e detalhes texturizados fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada.Sobre esta coluna uma bola fabricada em polímero e metalizada na cor verde fosco. Esta bola é intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta bola uma estatueta intercambiável. Esta bola pode ser pintada nas cores azul royal fosco, preto e vermelha fosco.		
20	UNID	9	TROFÉU COD 402.511 aze TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 69 cm.LARGURA SUPERIOR – 13,50 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS NAS CORESVERMELHA, VERDE OU PRETA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, ESTATUETAFIXA DE BOLA DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 69 cm com base octogonal com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior,sendo fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma figura de bola de futebol com13,40 cm de altura e metalizado a alto vácuo na cor dourada com detalhes pintados na cor azul. Sobre esta figura de bola uma estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os detalhes da figura de bola nas cores verde, preta, vermelha, além da figura na cor prata.	R\$ 191,75	R\$ 1.725,75
21	UNID	4500	MEDALHA 11.001 dpb= Medalhas de 10 cm de circunferencia em ferro fundido personalizados para cada eventos da Secretaria de Esporte nas cores Ouro, Prata e Bronze.	R\$ 9,84	R\$ 44.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 128.093,97

LOTE 8 – COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	------	---------------	----------------	-------------

1	UNID	1	TROFEU COD 200.330 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS:ALTURA - 140 cm.LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR – 38,80 cm. ALTURA DA BASE- 70 cm.PESO APROXIMADO -CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR.ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento,texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.	R\$ 404,29	R\$ 404,29
2	UNID	1	TROFEU COD 200.330 prt TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS:ALTURA - 140 cm.LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR – 38,80 cm. ALTURA DA BASE- 70 cm.PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada nas cores prata, com acabamento,texturizado, e metalizada em dourado, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação.	R\$ 1.186,73	R\$ 1.186,73

3	UNID	1	TROFEU COD 200.340 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS:ALTURA - 127 cm.LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR – 38,80 cm. ALTURA DA BASE- 70 cm. PESOAPROXIMADO - CORES- DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETASUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE DEUSA DA VITÓRIA. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 127 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de deusa da vitória metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um componente fabricado em polímero em forma de bola metalizado na cor dourada e com acabamento texturizado, com um anel de polímero metalizado na cor dourada. Sobre este uma taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
4	UNID	1	TROFEU COD 200.690 azfa TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 104 cm.LARGURA SUPERIOR – 46 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – 6,00 KG CORES- AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: COPA EM DOURADO, VERDE, VERMELHA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO,PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 104 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 46 cm de largura a partir das alças metalizada nas cores dourado e azul acetinado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação. Este troféu pode ser feito com a taça nas cores dourado e vermelho acetinado, dourado e verde acetinado e dourado com acabamento acetinado.	R\$ 694,00	R\$ 694,00

5	UNID	1	TROFEU COD 200.710 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 93 cm.LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, COPA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETASUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 93 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma copa em polímero com 14 cm de largura metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta copa uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima desta copa uma taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.	R\$ 311,22	R\$ 311,22
6	UNID	1	TROFEU COD 200.700 dot TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm.LARGURA SUPERIOR – 60 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.	R\$ 676,42	R\$ 676,42
7	UNID	1	TROFEU COD 700.440 pd TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 88 cm.LARGURA SUPERIOR – 15 cm. LARGURA INFERIOR –26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – 2,85 KG CORES – DOURADO, PRETO E PRATA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E COPA INTERNA NA COR PRETA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPAS, COROA COM DOZE PONTAS, COPA INTERNA COM TAMPAS, ESTATUETASUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 88 cm de altura, base octogonal fabricada em polímero com 26,50 cm de largura na cor preta.Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor	R\$ 570,34	R\$ 570,34

			prata. Sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor prata com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizados na cor dourada. Sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas e 15 cm de largura metalizada na cor dourada e com uma copa interna em polímero metalizada na cor prata e uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados totalmente nas cores dourada ou prata		
8	UNID	1	TROFEU COD 700.521 pd TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 81 cm.LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,30 KG CORES- DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E MEIA BOLA NA COR PRATA. MEIA BOLA INFERIORNAS CORES VERMELHA, VERDE, DOURADO, PRATA OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 81 cm com base octogonal com 21,20 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma bola fabricada em polímero nas cores preto e dourada, intercalada por um anel fabricado em polímero na cor dourada. Sobre esta bola uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode ser feito com a bola nas cores dourada e azul, dourada e verde, toda dourada, dourada e vermelha ou dourada e prata. Este troféu também pode vir com os componentes metalizados pintados na cor prata.	R\$ 475,78	R\$ 475,78
9	UNID	1	TROFEU COD 200.771 pt TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 167 cm.LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm.PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM AZUL, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES,TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 167 cm de altura, com base octogonal de 26,50 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base estão quatro colunas compostas por componentes em formato de cones, tampas, pirâmides e bolas fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Alguns componentes* destas colunas	R\$ 881,61	R\$ 881,61

			possuem pintura na cor azul royal fosco. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma taça com tampa e alças fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada e azul royal fosco* e com 45 cm de largura entre as alças. Sobre a tampa da taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com seus componentes* coloridos nas cores verde fosco, vermelha fosco e preta.		
10	UNID	1	TROFEU COD 200.440 urfa TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 136 cm. LARGURA SUPERIOR - 46 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE - 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES - DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, azul acetinado ou dourado acetinado.	R\$ 643,85	R\$ 643,85
11	UND	1	TROFEU COD 100.391 do TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 cm. LARGURA SUPERIOR - 44 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE - 10,7 cm. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES - DOURADO CORES ALTERNATIVAS - PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 170 cm, base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada, sobre esta base um componente em formato de pirâmide fabricada em	R\$ 1.678,03	R\$ 1.678,03

			polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta pirâmide uma estatueta de deusa da vitória. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base quatro estatuetas de água. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desta coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu também pode vir com os componentes metalizados nas cores prata ou bronze.		
12	UND	1	TROFÉU COD 200.481 urfa TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 125 cm. LARGURA SUPERIOR - 16,50 cm. LARGURA INFERIOR - 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50cm. PESO APROXIMADO - 3,10 KG CORES- DOURADO, PRETO E VERDE ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: CONES E MEIA BOLA EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAÇAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, ESTATUETA SUPERIOR OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 125 cm de altura, com base octogonal com 21,20 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor verde acetinado. Uma base octogonal em polímero na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águia metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor verde acetinado com 14 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com os cones que compõem as colunas e com parte da bola inferior nas cores azul acetinado (AZFA), vermelha acetinado (VMFA) e dourado acetinado (DOFA).	R\$ 585,67	R\$ 585,67
13	UNID	2	TROFÉU COD 402.391 pr TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 63 cm. LARGURA SUPERIOR - 14 cm. LARGURA INFERIOR - 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO - CORES - DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 63 cm com base octogonal	R\$ 274,05	R\$ 548,10

			com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados na cor prata.		
14	UNID	2	TROFEU COD 402.393 pr TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 52 cm. LARGURA SUPERIOR – 12 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, SUPORTES E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 52 cm com base octogonal com 10,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados na cor prata.	R\$ 321,53	R\$ 643,06
15	UNID	2	TROFEU COD 501.350 pt. FI6 = TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 26cm. LARGURA SUPERIOR – 25 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXAS DEBOLA E LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 26 cm de altura, com base em formato oval em polímero na cor preta com acabamento metalizado na cor dourada nas medidas de 22,50 cm por 12 cm. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes duas estatuetas, sendo uma estatueta fixa de luva de goleiro de futebol fabricada em polímero e metalizada na cor dourada com 18,50 cm de altura e outra estatueta fixa de bola de futebol fabricada em polímero e metalizada na cor dourada com detalhes na cor preta com 7,70 cm de altura. Esta figura fixa de bola de futebol pode ser feita com detalhes pintados nas cores vermelha, azul ou verde.	R\$ 94,22	R\$ 188,44
16	UNID	2	TROFEU COD 501.450 do.c4 TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO	R\$ 120,55	R\$ 241,10

			MEDIDAS: ALTURA – 31 cm.LARGURA SUPERIOR – 13,40 cm. LARGURA INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,60 KG CORES – DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE COM ANEL, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 31 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada.Sobre este anel uma estatueta de bola fabricada em polímero e metalizada na cor verde fosco. Esta bola é intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta bola uma estatueta intercambiável. Esta bola pode ser pintada nas cores azul royal fosco, preto e vermelha fosco.		
17	UNID	2	TROFEU COD 401.661 aze TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 64 cm.LARGURA SUPERIOR – 21 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – 1,70 KG CORES – DOURADO, AZUL E PRETO CORES ALTERNATIVAS: TAMPA NAS CORES DOURADO, VERMELHA, PRETA, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA,ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 64 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero metalizado na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizado na cor azul. Estatueta intercambiável. A tampa da taça pode ser feita com metalização nas cores dourado , vermelha ou verde.	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
18	UNID	2	TROFEU COD 401621 do TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 61 cm.LARGURA SUPERIOR – 21 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: TAÇA COM TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA,ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 55 cm, base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura entre as alças metalizada na cor dourada, comum a tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com os componentes metalizados (taça, tampa e estatueta) nas cores prata (PR)	R\$ 259,74	R\$ 519,48

			ou bronze (BZ).		
19	UNID	2	TROFEU COD 402.451 pt TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA –60 cm. LARGURA SUPERIOR – 10 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO E VERDE CORES ALTERNATIVAS: BOLA SUPERIOR NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETO, PRATA OUDOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, COLUNA COMESTRIAS, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 60 cm de altura, com base oitavada com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada, e sobre este suporte uma coluna com tampa e detalhes texturizados fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada.Sobre esta coluna uma bola fabricada em polímero e metalizada na cor verde fosco. Esta bola é intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta bola uma estatueta intercambiável. Esta bola pode ser pintada nas cores azul royal fosco, preto e vermelha fosco.	R\$ 444,15	R\$ 888,30
20	UNID	1	TROFEU COD 402.511 aze TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 69 cm.LARGURA SUPERIOR – 13,50 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS NAS CORESVERMELHA, VERDE OU PRETA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, ESTATUETAFIXA DE BOLA DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 69 cm com base octogonal com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta.Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior,sendo fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma figura de bola de futebol com13,40 cm de altura e metalizado a alto vácuo na cor dourada com detalhes pintados na cor azul. Sobre esta figura de bola uma estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os detalhes da figura de bola nas cores verde, preta, vermelha, além da figura na cor prata.	R\$ 191,75	R\$ 191,75
21	UNID	500	MEDALHA 11.001 dpb= Medalhas de 10 cm de circunferencia em ferro fundido personalizados para cada eventos da Secretaria de Esporte nas cores Ouro, Prata e Bronze.	R\$ 9,84	R\$ 4.920,00

PROCESSO: 11679/2024
FLS.: _____
ASS.: _____

VALOR TOTAL

R\$ 19.938,17

ABÍLIO KOUZMIN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)

PROCESSO Nº/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM:

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Garantia (SE HOUVER)

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**
PROCESSO Nº 11239/2024

I – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço Municipal na Rua Elton Silva, nº 1.000, aqui representado por seu Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o **Sr. ABÍLIO KOUZMIN DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG. sob o nº _____ e inscrita no CPF/MF. sob o nº _____, doravante designado CONTRATANTE e;

II - CONTRATADO (A):inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... – ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., , ..., portador da Cédula de Identidade com RG. nº ... e Inscrito no CPF/MF sob o nº. ..., adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../24, doravante designado (a) CONTRATADO (A) resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

1. OBJETO:

1.1 O objeto desta **ATA** é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, conforme Anexo I e proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, e somente esta Secretaria é participante desta ata.

3.2 Os pedidos realizados deste Registro de Preços serão custeados pela Secretaria Requisitante, onerando suas próprias dotações orçamentárias arroladas abaixo:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
14.10.00	3.3.90.30.00	27.812.3008.2112	01	ESPORTE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 Eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.4, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jandirade de 2024

Secretário
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Empresa
Sócio ou representante legal
CONTRATADA
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

PROCESSO: 11679/2024
FLS.: _____
ASS.: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL



ANEXO IV
LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

CONTRATADO: _____

ATA Nº (DE ORIGEM): _____/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira,de de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **HENRI HAJIME SATO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME :

Nome: **ABÍLIO KOUSMIN DE OLIVEIRA**

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ABÍLIO KOUSMIN DE OLIVEIRA**

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ABÍLIO KOUSMIN DE OLIVEIRA**

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ABÍLIO KOUSMIN DE OLIVEIRA**

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **PELA LICITAÇÃO**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº _____/2024
Data: ____/____/2024
Processo nº _____/24

FORNECEDOR: _____
 C.N.P.J _____
 ENDEREÇO: _____ Nº _____
 CIDADE: _____ UF: _____ FONE: FAX: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ITEM	UNID	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				VALOR TOTAL	

PRAZO DE ENTREGA: _____

LOCAL DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____
ORGÃO: _____ **DESTINO:** _____

ORGÃO: _____ **DESTINO:** _____

Data

Fornecedor

Prefeito Municipal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens/lotes da cota reservada/exclusiva, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico/24, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

ANEXO VII

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/24

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/24

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

**ANEXO IX
CADASTRO DE RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que compõem o cadastro de reserva da ata de registro de preços nº ____/2024

1º FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA								
ITEM	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida)	Modelo (Se exigido)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade

2º FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA								
ITEM	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida)	Modelo (Se exigido)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade

3º FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA								
ITEM	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida)	Modelo (Se exigido)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade